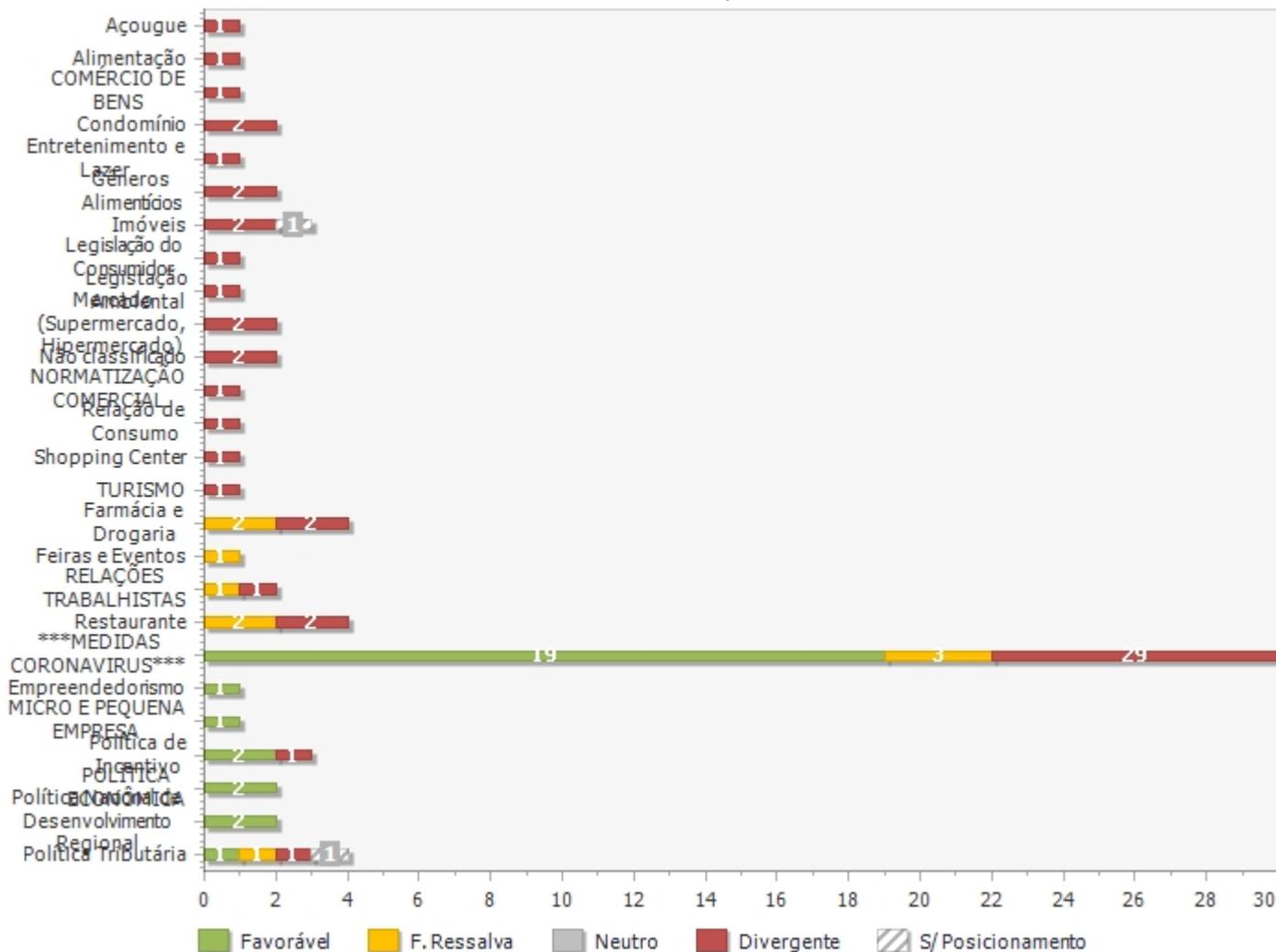


Proposições

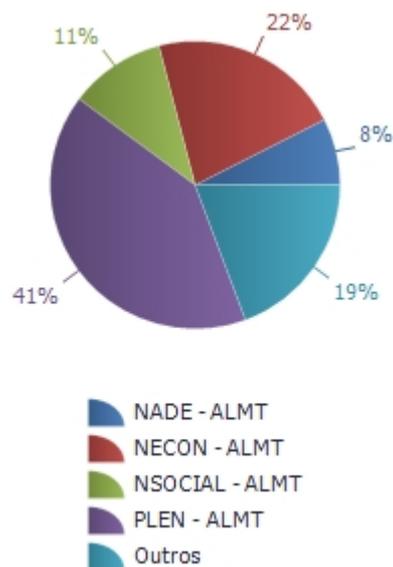
Posicionamento por tema predominante



Situação das proposições



Comissão das proposições



PL 330/2016

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Parecer Deliberado

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• Guilherme Maluf - PSDB - MT

Tema Predominante |

• Shopping Center

Ementa |

Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção ou adaptação de fraldários acessíveis a frequentadores masculinos em grandes centros comerciais e estabelecimentos similares, e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1c3>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS VOLTADOS PARA O PÚBLICO MASCULINO NOS GRANDES CENTROS COMERCIAIS.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIO PARA ACESSO AO PÚBLICO MASCULINO NOS GRANDES CENTROS COMERCIAIS E SIMILARES.

Análise do Projeto | **Divergente**

O posicionamento da FECOMÉRCIO-MT é DIVERGENTE ao PL 330/2016, tendo em vista os prejuízos trazidos para o setor do comércio.

PL 778/2019

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Xuxu Dal Molin - PSC - MT

Tema Predominante |

• Política de Incentivo

Ementa |

Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio à Mulher Empreendedora de Mato Grosso e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1b3>

Explicação da Ementa |

A proposição visa instituir o Programa de Apoio à Mulher Empreendedora, que tem como finalidade promover o acesso ao crédito, através da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT, a fim de consolidar o empreendedorismo feminino, como alternativa a mulher que seja chefe de família.

Síntese da Proposição |

O PL tem como objetivo instituir o Programa de Apoio à Mulher Empreendedora, que tem como finalidade promover o acesso ao crédito, através da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT. Para tanto, o programa ofertará linha de crédito específica para mulheres que sejam chefes de família e que tenham como meio de sobrevivência apenas seu empreendimento.

Análise do Projeto | Favorável

O PL tem como objetivo instituir o Programa de Apoio à Mulher Empreendedora, que tem como finalidade promover o acesso ao crédito, através da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT. Para tanto, o programa ofertará linha de crédito específica para mulheres que sejam chefes de família e que tenham como meio de sobrevivência apenas seu empreendimento.

PL 1075/2019

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• Valmir Moretto - PRB - MT

Tema Predominante |

• Alimentação

Ementa |

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais do ramo alimentício a informar a substituição de queijo e/ou outros lácteos por produtos análogos, no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1b4>

Explicação da Ementa |

A propositura tem por objetivo obrigar todos os estabelecimentos comerciais do ramo alimentício, a informar, destacadamente, em seu cardápio ou através de cartaz afixado em local de fácil visualização, a utilização de produtos análogos ao queijo/requeijão e lácteos no preparo dos alimentos, trazendo a seguinte expressão: Este produto não é queijo/requeijão.

Síntese da Proposição |

A presente propositura visa obrigar os estabelecimentos comerciais do Estado de Mato Grosso do ramo alimentício a informarem, destacadamente, em seu cardápio ou através de cartaz afixado em local de fácil visualização, a substituição de queijo e/ou outros lácteos por produtos análogos, sob a justificativa de proteger o consumidor e garantir o seu direito a informação, bem como de também proteger o produtor de leite, pois quando há substituição do queijo oriundo de leite natural por um produto oriundo de outros componentes, conseqüentemente, tem-se menos consumo de leite, fato que impacta a produção primária, atrapalhando a remuneração dos pequenos produtores de leite.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente por entender que já existe norma que respalda o vertente tema, bem como por padecer de inconstitucionalidade material por afronta ao princípio da proteção do direito de propriedade e da livre iniciativa, além de estar em desacordo com os princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade, na medida em que cria novas obrigações desproporcionais, desarrazoadas e arbitrárias contra o segmento comercial.

PL 1212/2019

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Não informado

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• Dilmar Dal Bosco - DEM - MT

Tema Predominante |

• Açougue

Ementa |

Proíbe, no Estado do Mato Grosso, a importação, circulação, comercialização ou consumo de carne oriunda de países que utilizem substâncias com propriedades anabolizantes, de origem natural ou sintética, usadas para fins de aumento de massa corporal de animais de abate para consumo humano.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1ai>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM PROIBIR A COMERCIALIZAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DE CARNE ORIUNDA DE PAÍSES QUE UTILIZEM SUBSTÂNCIAS COM PROPRIEDADES ANABOLIZANTES PARA FINS DE AUMENTO DE MASSA CORPORAL DE ANIMAIS DE ABATE PARA CONSUMO HUMANO.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO PROIBIR A COMERCIALIZAÇÃO DE CARNE ORIUNDA DE PAÍSES QUE UTILIZEM ANABOLIZANTES DE ORIGEM NATURAL OU SINTÉTICA USADOS PARA FINS DE AUMENTO DE MASSA CORPORAL DE ANIMAIS DE ABATE PARA CONSUMO HUMANO.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio-MT se posiciona de forma divergente ao PL 1212/2019 por entender que o mesmo é inconstitucional e por não trazer nenhuma inovação ao mundo jurídico, uma vez que a matéria já se encontra regulamentada pela Lei Federal n. 1.283/1950.

PL 7/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Não informado

Responsável | Não informado

Projeto

Autoria |

• Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

• Política Tributária

Ementa |

A Proposição estabelecer a proibição de qualquer tipo de isenção ou incentivo fiscal para empresas envolvidas em corrupção ou ato de improbidade administrativa, praticados por seus proprietários, desde que transitado em julgado o processo.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1ai>

Explicação da Ementa |

A Proposição visa proibir a utilização e fornecimento de copos descartáveis pelos restaurantes, bares, lanchonetes, barracas de praia, ambulantes e similares no Estado de Mato Grosso, determinando sua substituição por copos descartáveis de material comprovadamente biodegradável.

Análise do Projeto | Favorável com Ressalva

A Fecomércio/MT se posiciona de forma Favorável com Ressalvas ao PL 7/2020 com a recomendação de inserção de uma emenda com a redação sugere a inserção de uma emenda à propositura na forma de §2º ao artigo 1º com a seguinte redação:

§2º - “A vedação prevista no caput deste artigo será extinta se as empresas atenderem cumulativamente as seguintes condições:

I – Reparação dos danos causados;

II – Pagamento de multa pelos atos ilícitos praticados;

III – cumprimento das sanções previstas na Lei F

PL 61/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguardando Recebimento pela Comissão

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• Wilson Santos - PSDB - MT

Tema Predominante |

• Restaurante

Ementa |

Proíbe a utilização e o fornecimento de copos plásticos descartáveis pelos restaurantes, bares, lanchonetes, barracas de praia, ambulantes e similares no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1c4>

Explicação da Ementa |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO PROIBIR A UTILIZAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO E DETERMINA SUA SUBSTITUIÇÃO POR COPOS FABRICADOS COM MATERIAIS BIODEGRADÁVEIS.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO PROIBIR A UTILIZAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO COM A CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO POR COPOS FABRICADOS COM MATERIAIS BIODEGRADÁVEIS. TODAVIA, JÁ EXISTE OUTRO PROJETO DE LEI EM TRÂMITE COM DISPOSIÇÃO QUE ABRANGE O MESMO ASSUNTO (PL 46/2019), PELO QUE A FECOMÉRCIO/MT SUGERIU O SEU DEVIDO APENSAMENTO.

Análise do Projeto | **Favorável com Ressalva**

A Fecomércio-MT se posiciona de forma favorável com ressalvas ao PL 61/2020, sugerindo que o mesmo seja apensado ao PL 46/2019, por se tratar do mesmo assunto, e quanto ao mérito sugere apenas a inclusão de um escalonamento de adoção de medidas previstas de modo a contribuir com o setor produtivo para que se tenha condições de programar os investimentos necessários à substituição desses produtos.

PL 29/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• Eng. Sebastião Machado Rezende - PSC - MT

Tema Predominante |

• Restaurante

Ementa |

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas permanentes em Escolas Públicas e Privadas, e de cartazes em bares, boates, lanchonetes e casas noturnas, alertando sobre os riscos do uso das drogas, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1d7>

Explicação da Ementa |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO OBRIGAR A AFIXAÇÃO DE CARTAZES EM BARES, BOATES, LANCHONETES E CASAS NOTURNAS, SITUADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO, ALERTANDO SOBRE OS RISCOS DO USO DAS DROGAS.

Síntese da Proposição |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM OBRIGAR A AFIXAÇÃO DE PLACAS PERMANENTES EM ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, BARES, BOATES, LANCHONETES E CASAS NOTURNAS ALERTANDO SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Análise do Projeto | Favorável com Ressalva

A Fecomércio-MT se posiciona de modo favorável com ressalvas ao PL 29/2020, uma vez que concorda em partes com a intenção do autor de alertar para os malefícios e os riscos decorrentes do uso de drogas, por outro lado, no que se refere às penalidades previstas, as mesmas mostram-se desproporcionais, para as quais sugere-se uma diminuição da multa sugerida. Além disso, essa entidade entende que a responsabilidade de impressão e distribuição desses cartazes informativos é do Poder Público.

PL 48/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Não informado

Responsável | Não informado

Projeto

Autoria |

- Silvio Favero - PSL - MT

Tema Predominante |

- Legislação Ambiental

Ementa |

Dispõe sobre a utilização sustentável de embalagens em Mato Grosso.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1d7>

Explicação da Ementa |

O PL visa obrigar os estabelecimentos comerciais e industriais do Estado de Mato Grosso a utilizar para o acondicionamento de produtos e mercadorias em geral, embalagens plásticas oxi-biodegradáveis-OBP's quando estas embalagens possuírem características de transitoriedade, impondo multa no valor de 100 (cem) UPF/MT por embalagem no caso de seu descumprimento.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio-MT se posiciona de forma divergente ao PL 48/2020 por entender que a proposição mostra-se inconstitucional por extrapolar os limites da competência concorrente e por invadir área reservada à competência legiferante privativa da União.

PL 64/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Apensado

Responsável | Não informado

Projeto

Autoria |

• João Batista do Sindspen - PROS - MT

Tema Predominante |

• Imóveis

Ementa |

ASSEGURA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL O DIREITO DE RECEBER AS CERTIDÕES DE REGISTRO DE IMÓVEIS CONFECCIONADAS NO SISTEMA DE LEITURA BRAILLE, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1d7>

Explicação da Ementa |

A Proposição visa assegurar às pessoas com deficiência visual o direito de obter as certidões de registro de imóveis confeccionadas no sistema de leitura Braille, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio-MT se posiciona de forma divergente ao PL 64/2020 por entender que o mesmo invade a competência da União de legislar sobre serviços notariais.

PL 40/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Apensado

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• Thiago Silva - MDB - MT

Tema Predominante |

• Política Tributária

Ementa |

INSTITUI O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1df>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROJETO DE LEI CUJO OBJETIVO CONSISTE EM CRIAR UM PORTAL DE TRANSPARÊNCIA TRIBUTÁRIA COM O INTUITO DE DAR PUBLICIDADE À SOCIEDADE MATO-GROSSENSE QUANTO AO ANDAMENTO DOS PROCEDIMENTOS TRIBUTÁRIOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO VISA CRIAR UM PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO ESTADO DE MATO GROSSO COM O OBJETIVO DE DAR PUBLICIDADE AOS PROCEDIMENTOS TRIBUTÁRIOS EXECUTADOS NO ÂMBITO LEGISLATIVO E EXECUTIVO

PL 80/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Não informado

Responsável | Não informado

Projeto

Autoria |

• Thiago Silva - MDB - MT

Tema Predominante |

Não classificado

Ementa |

DETERMINA QUE AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EMPRESAS DE TELEFONIA, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E BANCÁRIOS SEJAM OBRIGADAS A INFORMAR AO CONSUMIDOR A TRANSFERÊNCIA DE DÉBITO PARA EMPRESAS DE COBRANÇAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1df>

Explicação da Ementa |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO DETERMINAR QUE OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E BANCÁRIOS SEJAM OBRIGADOS A INFORMAR AO CONSUMIDOR A TRANSFERÊNCIA DE SEUS DÉBITOS PARA EMPRESAS DE COBRANÇAS.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente ao PL 80/2020, por entender que o mesmo seja tirado de pauta para aguardar a tramitação do PL federal 3039/2019, bem como por violar normas constitucionais infraconstitucionais e jurisprudências, além de criar obrigações desproporcionais, desarrazoadas e arbitrárias contra o seguimento comercial.

PL 114/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Arquivado

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• João Batista do Sindspen - PROS - MT

Tema Predominante |

• Restaurante

Ementa |

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cardápio em braile ou mídia em áudio, por bares, lanchonetes e restaurantes e similares, no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1dg>

Explicação da Ementa |

Trata-se de proposição cujo objetivo consiste em obrigar a disponibilização de cardápio em braile ou mídia em áudio, por bares, lanchonetes, restaurantes e similares.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO VISA OBRIGAR OS BARES, RESTAURANTES E LANCHONETES, DO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, A DISPONIBILIZAR CARDÁPIOS EM BRAILE OU MÍDIA EM ÁUDIO.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio-MT se posiciona de modo divergente ao PL 114/2020, por entender que o mesmo não garante tratamento jurídico diferenciado a ser conferido às microempresas e as empresas de pequeno porte, bem como por violar a competência privativa do Governo do Estado de legislar sobre a organização e funcionamento da administração do Estado.

PL 148/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• Eng..sebastião Machado Rezende - PSC - MT

Tema Predominante |

• ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Determina a higienização dos carrinhos, cestas e utensílios de mercado, disponibilizados ao consumidor, na forma que menciona.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1c5>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJA FINALIDADE CONSISTE EM DETERMINAR A HIGIENIZAÇÃO DOS CARRINHOS, CESTAS E UTENSÍLIOS DE MERCADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Síntese da Proposição |

A proposição visa obrigar os estabelecimentos como supermercados, hipermercados e similares a higienizar os carrinhos, cestas e utensílios diariamente com o objetivo de evitar a contração de doenças e contaminações que surgem pelo que é tocado no dia a dia.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente ao PL 148/2020, por entender que o mesmo traz disposições já previstas pelo Código de Defesa do Consumidor e, conseqüentemente, por não trazer nenhuma inovação para o mundo jurídico.

PL 146/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• Wilson Santos - PSDB - MT

Tema Predominante |

• RELAÇÕES TRABALHISTAS

Ementa |

Estabelece a obrigatoriedade da oferta de benefícios e garantias aos trabalhadores, colaboradores e parceiros das empresas de serviços de entrega e mobilidade por meio de aplicativos digitais no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1b5>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM OBRIGAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE CUNHO TRABALHISTA AOS COLABORADORES, PARCEIROS E TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE ENTREGA E MOBILIDADE POR MEIO DE APLICATIVOS DIGITAIS.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO DETERMINAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A TRABALHADORES, COLABORADORES E PARCEIROS DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ENTREGA E MOBILIDADE POR MEIO DE APLICATIVOS DIGITAIS.

Análise do Projeto | **Divergente**

A FECOMÉRCIO/MT se manifesta divergente, por razões de inconstitucionalidade formal orgânica, em decorrência da inobservância da competência para legislar sobre direito do trabalho, bem como inconstitucionalidade material por afronta ao princípio da livre iniciativa, além de criar disposições inviáveis, desproporcionais, desarrazoadas e arbitrárias contra o seguimento comercial que já estão enfrentando uma grave crise no cenário econômico atual.

PL 176/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

• Restaurante

Ementa |

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os proprietários de bares, restaurantes e similares disponibilizarem em seus estabelecimentos o mobiliário adequado à acessibilidade dos cadeirantes, na forma que especifica.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1c6>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM CRIAR A OBRIGAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO ADEQUADO À ACESSIBILIDADE DE CADEIRANTES NOS BARES E RESTAURANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO VISA OBRIGAR OS PROPRIETÁRIOS DE BARES E RESTAURANTES A DISPONIBILIZAR MOBILIÁRIO ADEQUADO À CADEIRANTES NOS ESTABELECIMENTOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Análise do Projeto | **Divergente**

a Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente ao PL 176/2020, por entender que o mesmo traz disposições já previstas pela Lei Federal 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência - e, conseqüentemente, por não trazer nenhuma inovação para o mundo jurídico.

PL 183/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguardando Recebimento pela Comissão

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Wilson Santos - PSDB - MT

Tema Predominante |

- Mercado (Supermercado, Hipermercado)

Ementa |

Ficam os supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres, obrigados a discriminar os preços em Braille no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1c7>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROJETO DE LEI CUJO OBJETIVO CONSISTE EM OBRIGAR OS SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E CONGÊNERES DO ESTADO DE MATO GROSSO A AFIXAR OS PREÇOS EM BRAILLE.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO OBRIGAR OS SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E CONGÊNERES A AFIXAR OS PREÇOS EM BRAILLE NAS GÔNDOLAS DOS SUPERMERCADOS NO ESTADO DE MATO GROSSO.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente ao PL 183/2020, por entender que o mesmo não garante tratamento jurídico diferenciado a ser conferido às microempresas e às empresas de pequeno porte, por violar a competência privativa do Governo do Estado de legislar sobre a organização e funcionamento da administração do Estado, bem como por invasão de competência municipal para legislar sobre assunto de interesse local.

PL 171/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

- Mercado (Supermercado, Hipermercado)

Ementa |

Determina a disponibilização de carrinhos de compras adaptados à cadeirantes e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, por Supermercados Hipermercados, centros comerciais e similares, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1b6>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM DETERMINAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE CARRINHOS DE COMPRAS ADAPTADOS À CADEIRANTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, CENTROS COMERCIAIS E SIMILOARES NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO VISA DETERMINAR A INCLUSÃO DO ÁLCOOL EM GEL NAS CESTAS BÁSICAS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente ao PL 171/2020, por entender que o mesmo traz disposições já previstas pela Lei Federal 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência - e, conseqüentemente, por não trazer nenhuma inovação para o mundo jurídico.

PL 167/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

• Política de Incentivo

Ementa |

Obriga as empresas de grande porte do Estado de Mato Grosso, que possuam em seus quadros 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, a oferecerem, anualmente, palestra sobre o tema violência doméstica.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1b8>

Explicação da Ementa |

A propositura visa obrigar as empresas de grande porte, que possuam em seus quadros 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, a oferecer anualmente palestra sobre o tema violência doméstica.

Síntese da Proposição |

A propositura visa obrigar as empresas de grande porte, que possuam em seus quadros 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, a oferecer anualmente palestra sobre o tema violência doméstica.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente, uma vez que o presente projeto não atende os requisitos formais exigidos pela ordem constitucional e fere os princípios da livre iniciativa e livre concorrência.

PL 199/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• Dr. Gimenez - PV - MT

Tema Predominante |

• RELAÇÕES TRABALHISTAS

Ementa |

Dispõe sobre o impedimento de manutenção das atividades das empresas que façam uso do trabalho infantil.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1b9>

Explicação da Ementa |

O PL visa estabelecer o impedimento de manutenção das atividades das empresas que façam uso do trabalho infantil.

Síntese da Proposição |

O PL tem como finalidade estabelecer que as empresas que façam uso da mão de obra infantil tenham cassada a eficácia da sua inscrição no cadastro de contribuintes do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), sem o prejuízo das penas previstas em legislação própria.

Análise do Projeto | Favorável com Ressalva

A FECOMÉRCIO/MT se manifesta de modo favorável com ressalvas, ressaltando que para a aplicação da presente proposição deve ser corretamente analisado a situação de trabalho em que o menor se encontra para que não haja penalidades às empresas que façam o uso da mão de obra do menor aprendiz, que possui autorização tanto de ordem constitucional quanto legal para a sua atuação.

PL 202/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Transforma em norma jurídica

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

ESTABELECE MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE GARANTIA À OFERTA DE PRODUTOS E INSUMOS PARA CONTER DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS DA COVID-19 NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1dh>

Explicação da Ementa |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO CRIAR MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS COM VISTAS A GARANTIR A OFERTA DE PRODUTOS E INSUMOS PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS DA COVID-19.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO ESTABELEECER MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE GARANTIA À OFERTA DE PRODUTOS E INSUMOS PARA CONTER DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS DA COVID-19 NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PL 228/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Pronto para Pauta

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Dispõe sobre a redução a 0 % (zero por cento) da alíquota do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, incidentes sobre as receitas decorrentes do fechamento de todas atividades comerciais no Estado de Mato Grosso em razão do COVID-19.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1dh>

Explicação da Ementa |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO ESTABELECEER A REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO ICMS INCIDENTE SOBRE RECEITAS DECORRENTES DO FECHAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TÊM POR OBJETIVO REDUZIR A ALÍQUOTA DO ICMS INCIDENTE SOBRE AS RECEITAS DECORRENTES DO FECHAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES COMERCIAIS EM RAZÃO DA COVID-19.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio - MT se posiciona de modo favorável ao PL por entender que o mesmo trará benefícios ao comércio com suas disposições.

PL 233/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Parecer Deliberado

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Silvio Favero - PSL - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Estabelece a obrigatoriedade para restaurantes e demais estabelecimentos públicos ou privados, que realizam a aglomeração de pessoas ou clientes em espaços fechados, manterem divisão física mínima entre esses, no Estado de Mato Grosso, de modo a permitir a realização de seus serviços em períodos de epidemias e pandemias.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1c8>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM CRIAR A OBRIGAÇÃO DE DISTANCIAMENTO EM BARES E RESTAURANTES DURANTE PERÍODO DE EPIDEMIA OU PANDEMIA.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO OBRIGAR OS BARES E RESTAURANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO A ADOTAR MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DE EPIDEMIAS E PANDEMIAS.

Análise do Projeto | **Divergente**

A FECOMÉRCIO/MT se manifesta divergente à obrigação imposta aos comerciantes prevista no PL 233/2020, para a qual sugere a devida supressão com a substituição de previsão de orientação aos comerciantes quanto de atender essas medidas que já se encontram previstas em normas federais, decretos estaduais e municipais, como medida de prevenção á disseminação do coronavírs (COVID-19).

PL 241/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Janaina Riva - MDB - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Suspende o prazo legal de garantia sobre produtos e serviços no Estado de Mato Grosso.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1aj>

Explicação da Ementa |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO SUSPENDER O PRAZO DE GARANTIA LEGAL E CONTRATUAL SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS, DURÁVEIS OU NÃO DURÁVEIS, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19.

Síntese da Proposição |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO EM QUE A INTENÇÃO CONSISTE EM SUSPENDER OS PRAZOS DE GARANTIA LEGAL E CONTRATUAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADO EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

Análise do Projeto | **Divergente**

A FECOMÉRCIO/MT se manifesta divergente ao PL 241/2020, pelo que, pugna por retirá-lo de pauta e encaminhá-lo ao seu devido arquivamento.

PL 203/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Parecer Deliberado

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Silvio Favero - PSL - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Dispõe sobre o congelamento de preços de Medicamentos durante a vigência da Pandemia de Coronavírus, reconhecido pelo Decreto n.º 424, de 25 de março de 2020.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1c9>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM CONGELAR O PREÇO DOS MEDICAMENTOS DURANTE A VIGÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO ESTABELEECER O CONGELAMENTO DO PREÇO DOS MEDICAMENTOS DURANTE A VIGÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio MT se posiciona de forma divergente ao PL 203/2020 por entender que a propositura, ainda que bem intencionada, busca limitar o poder econômico de alguns agentes, podendo ter como efeito o aumento da discriminação mercadológica indevida, bem como atuações que geram ineficiências sistêmicas de desabastecimento no curto prazo e aumento de preços no longo prazo.

PL 250/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Vetado

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Silvio Favero - PSL - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Dispõe sobre a vedação da cobrança de preços acima dos praticados até 1º de março de 2020 para a comercialização de itens da cesta básica, enquanto perdurar o Estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), reconhecido pelo Decreto n.º 424, de 25 de março de 2020.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1di>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM CONGELAR O PREÇO DOS ITENS BÁSICOS DA CESTA BÁSICA.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO CONGELAR O PREÇO DOS ITENS BÁSICOS DA CESTA BÁSICA.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio-MT se posiciona de modo divergente ao presente projeto de lei, pois a manutenção da lei aprovada, se apresenta além de inconstitucional, completamente inviável economicamente diante dos fatores acima declinados, cujo veto é medida que se impõe obrigatória para que não haja escassez e falta dos produtos essenciais a mesa dos mato-grossenses.

PL 253/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

ASSEGURA AOS LOCATÁRIOS DE IMÓVEIS COMERCIAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MATO GROSSO, O ABATIMENTO PROPORCIONAL DE VALORES DE LOCAÇÃO EM RAZÃO DA DETERMINAÇÃO DE FECHAMENTO E INTERRUÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS MEDIDAS DE COMBATE À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1ak>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM DETERMINAR AOS LOCADORES DE IMÓVEIS A CONCESSÃO DE DESCONTO NAS LOCAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DE TEMPLOS RELIGIOSOS.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO ASSEGURAR AOS LOCATÁRIOS DE IMÓVEIS O ABATIMENTO PROPORCIONAL DE VALORES DE LOCAÇÃO EM RAZÃO DO FECHAMENTO E INTERRUÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS OCACIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19.

Análise do Projeto | **Divergente**

Diante de sua flagrante inconstitucionalidade, a Fecomércio/MT se posiciona de forma Divergente ao PL 253/2020.

PL 254/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Pronto para Pauta

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS TRABALHADORES QUE TENHAM CONTATO DIRETO COM O PÚBLICO DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA/ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM SAÚDE DECRETADA PELO PODER EXECUTIVO.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1a1>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM DETERMINAR A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DE EPI'S AOS TRABALHADORES QUE TENHAM CONTATO DIRETO COM O PÚBLICO DURANTE A VIGÊNCIA DO DECERTO QUE RECONHECE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO OBRIGAR O FORNECIMENTO DE EPI'S AOS TRABALHADORES QUE TENHAM CONTATO DIRETO COM O PÚBLICO DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECRETADA EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

Análise do Projeto | **Divergente**

A FECOMÉRCIO/MT se manifesta divergente à previsão de aplicação de multa aos comerciantes, prevista no PL 254/2020, para a qual sugere a devida supressão com a substituição de previsão de orientação dos comerciantes quanto a necessidade do uso de máscara e demais equipamentos de proteção individual como medida de prevenção á disseminação do coronavírus (COVID-19), sem aplicação de uma medida que visa onerar ainda mais os comerciantes que já estão enfrentando um cenário econômico devastador.

PL 271/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Parecer Deliberado

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Thiago Silva - MDB - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Assegura aos locatários de imóveis para o funcionamento de templos religiosos, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o abatimento proporcional de valores de locação em razão da determinação de fechamento e interrupção das atividades religiosas para atendimento das medidas de combate à COVID-19, e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1am>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJA PRETENSÃO DO AUTOR LEGISLATIVO CONSISTE EM ASSEGURAR AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS LOCADOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TEMPLOS RELIGIOSOS, O ABATIMENTO PROPORCIONAL DOS DIAS EM QUE OS MESMOS FICARAM PARADOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO DISPÕE QUANTO A CONCESSÃO DE DESCONTO AOS LOCATÁRIOS DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE TEMPLOS RELIGIOSOS, PROPORCIONAL AOS DIAS EM QUE OS MESMOS FICARAM FECHADOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

Análise do Projeto | **Divergente**

Diante de sua flagrante inconstitucionalidade, a Fecomércio/MT se posiciona de forma Divergente ao PL 271/2020.

PL 282/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Parecer Deliberado

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Assegura aos locatários de imóveis para o funcionamento de consultórios médicos e odontológicos no âmbito do Estado de Mato Grosso, o abatimento proporcional de valores de locação em razão da determinação de fechamento e interrupção das atividades para atendimento das medidas de combate à COVID-19, e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1an>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJA A PRETENSÃO DO AUTOR CONSISTE EM ABATER PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE LOCAÇÃO EM QUE OS IMÓVEIS ONDE FUNCIONAM CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS FICARAM FECHADOS EM RAZÃO DO DECRETO ESTADUAL QUE DECRETA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM VIRTUDE PANDEMIA DA COVID-19.

Síntese da Proposição |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJA A PRETENSÃO DO AUTOR CONSISTE EM CONCEDER O ABATIMENTO DO VALOR DA LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS ONDE FUNCIONAM CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EM RAZÃO DE SEU FECHAMENTO NO PERÍODO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL QUE RECONHECE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19.

Análise do Projeto | **Divergente**

Diante de sua flagrante inconstitucionalidade, a Fecomércio/MT se posiciona de forma Divergente ao PL 282/2020.

PL 283/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Veda a majoração do preço de produtos ou serviços durante o período em que estiver em vigor o estado de Calamidade Pública no âmbito de todo o território do Estado de Mato Grosso, em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19).

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1ao>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM VEDAR A MAJORAÇÃO DO PREÇO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DECRETO QUE RECONHECEU O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO VEDAR A MAJORAÇÃO DO PREÇO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19.

Análise do Projeto | **Divergente**

O projeto de lei nº 283/2020, em que pese cheio de intenções gloriosas, às quais parabenizamos o parlamentar, seria desastroso do ponto de vista econômico – inserindo nossa população em crise de abastecimento – e impossível do ponto de vista constitucional, haja vista todo o exposto acerca da violação a princípios basilares de nosso Estado, bem como por violar as competências privativas da União.

PL 312/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• Eduardo Botelho - DEM - MT

Tema Predominante |

• ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Dispõe sobre incluir como item na cesta básica de alimentos do empregado público, privado e correlatos, álcool em gel, no âmbito do território do Estado de Mato Grosso.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1ba>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROJETO DE LEI CUJO OBJETIVO CONSISTE EM DETERMINAR A INCLUSÃO DO ÁLCOOL EM GEL NAS CESTAS BÁSICAS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO VISA DETERMINAR A INCLUSÃO DO ÁLCOOL EM GEL NAS CESTAS BÁSICAS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente ao PL 312/2020, por entender que o mesmo invade a competência exclusiva da União para legislar sobre o Direito do Trabalho, bem como por interferir na liberdade das disposições contidas em acordos e convenções do trabalho que são instrumentos normativos cujos preceitos são criados livremente pelos representantes das categorias.

PL 306/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Transforma em norma jurídica

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Dr. Eugênio - PSB - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Estabelece medidas de proteção a pessoas físicas e jurídicas frente ao Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de Covid-19 e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1dj>

Explicação da Ementa |

A PRESENTE PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO ESTABELECEMEDIDAS DE PROTEÇÃO TANTO PARA PESSOAS FÍSICAS, QUANTO PARA JURÍDICAS, EM RAZÃO DO DECRETO ESTADUAL QUE RECONHECE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO ESTABELECEMEDIDAS DE PROTEÇÃO A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS EM RAZÃO DO DECRETO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19.

PL 310/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• Dr. Gimenez - PV - MT

Tema Predominante |

• ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Estabelece diretrizes para o plano de auxílio e recuperação econômico-financeira às micro e pequenas empresas, bem como às MEI - microempresas individuais, cooperativas e empreendimentos econômicos solidários domiciliados no Estado de Mato Grosso em razão da crise econômica causada pela pandemia da COVID-19.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1ap>

Explicação da Ementa |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO ESTABELECE MEDIDAS E DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE UM PLANO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS INDIVIDUAIS, COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DOMICILIADOS EM MATO GROSSO, EM RAZÃO DA CRISE ECONÔMICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO VISA CRIAR UM PLANO DE AJUDA ECONÔMICO-FINANCEIRA COM ORIENTAÇÕES QUANTO A RECUPERAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS SITUADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO EM VIRTUDE DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO POR DECRETO ESTADUAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio MT se posiciona de forma favorável ao PL 310/2020 por entender que o mesmo traz inúmeros benefícios para as pequenas empresas em tempos de estado de calamidade pública decretado em razão da pandemia da COVID-19.

PL 318/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguardando Recebimento pela Comissão

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Paulo Araujo - PP - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Concede redução temporária de alíquota do ICMS nas operações que especifica tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1aq>

Explicação da Ementa |

O AUTOR DA PROPOSIÇÃO VISA CONCEDER A REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE ALÍQUOTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES QUE ESPECIFICA TENDO POR OBJETIVO FACILITAR O COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19.

Síntese da Proposição |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO DO AUTOR CONSISTE EM CONCEDER REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA ALÍQUOTA DO ICMS, NAS OPERAÇÕES EM QUE ESPECIFICA, EM RAZÃO DO DECRETO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio MT se posiciona de forma favorável ao PL 318/2020 por entender que o mesmo traz inúmeros benefícios na prestação de serviços farmacêuticos voltados à população.

PL 341/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Wilson Santos - PSDB - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Estabelece penalidades para elevação injustificada de preços de insumos, produtos ou serviços utilizados no combate e prevenção à contaminação do coronavírus (COVID-19).

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1ar>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO INTUITO DO LEGISLADOR CONSISTE EM APLICAR PENALIDADES AOS ESTABELECIMENTOS QUE ELEVAREM INJUSTIFICADAMENTE OS PREÇOS DE INSUMOS, PRODUTOS OU SERVIÇOS UTILIZADOS NO COMBATE E PREVENÇÃO À CONTAMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO ESTABELECEER PENALIDADES PARA OS ESTABELECIMENTOS QUE ELEVAREM INJUSTIFICADAMENTE OS PREÇOS DE PRODUTOS, INSUMOS E SERVIÇOS UTILIZADOS NO COMBATE À COVID-19.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio MT se posiciona de forma divergente ao PL 341/2020 por entender que o mesmo em nada inova o ordenamento jurídico, uma vez que a matéria já se encontra devidamente tratada e regulamentada pela Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

PL 353/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Wilson Santos - PSDB - MT

Tema Predominante |

• COMÉRCIO DE BENS

Ementa |

Padroniza as datas de fabricação e validade impressas nos rótulos de todos os produtos oferecidos aos consumidores e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1ar>

Explicação da Ementa |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO ESTABELECEER A PADRONIZAÇÃO DAS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIUDADE IMPRESSAS NOS RÓTULOS DE TODOS OS PRODUTOS OFERECIDOS AOS CONSUMIDORES.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO PADRONIZAR NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE TODOS OS PRODUTSO OFERECIDOS AOS CONSUMIDORES.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente ao PL 353/2020, por razões de inconstitucionalidade formal orgânica, bem como por ofensa ao disposto na Constituição Federal, em decorrência da inobservância da competência para legislar sobre rotulagem, nos termos dos artigos 24, V, §2 e 22, VIII.

PL 375/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Transforma em norma jurídica

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Silvio Favero - PSL - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Determina o recebimento remoto de receitas médicas pelas farmácias e drogarias do Estado de Mato Grosso enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), declarado no Decreto nº 424, de 25 de março de 2020 e dá outras providencias.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1ar>

Explicação da Ementa |

O PL tem por objetivo determinar que as farmácias e drogarias situadas no Estado de Mato Grosso recebam as receitas médicas de modo remoto enquanto perdurar o Estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO VISA DETERMINAR O RECEBIMENTO REMOTO DE RECEITAS PELAS FARMÁCIAS E DROGARIAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19.

Análise do Projeto | Favorável com Ressalva

A Fecomércio– MT, em consonância com o posicionamento do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso – SINCOFARMA, se posiciona de forma favorável com ressalvas ao PL 375/2020, sugerindo a inserção de uma emenda ou apresentação de substitutivo com a previsão de que: as receitas médicas necessitam da devida assinatura digital por certificado digital ICP – BRASIL (infraestrutura de Caves Pública) sob pena de nulidade da receita e penalização de quem atende-la.

PL 371/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Parecer Deliberado

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Delegado Claudinei - PSL - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

AUTORIZA AS EMPRESAS COM SEDE OU FILIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO A REALIZAR COMPENSAÇÃO DE ICMS SOBRE O VALOR DE BENS E MERCADORIAS DOADAS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, COM O OBJETIVO DE PREVENIR E COMBATER A PANDEMIA PELA COVID-19.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1as>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM AUTORIZAR AS EMPRESAS COM SEDE OU FILIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO A REALIZAR COMPENSAÇÃO DE ICMS SOBRE O VALOR DE BENS E MERCADORIAS DOADAS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, COM O OBJETIVO DE PREVENIR E COMBATER A PANDEMIA PELA COVID-19.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO AUTORIZAR AS EMPRESAS COM SEDE OU FILIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO A REALIZAR COMPENSAÇÃO DE ICMS SOBRE O VALOR DE BENS E MERCADORIAS DOADAS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, COM O OBJETIVO DE PREVENIR E COMBATER A PANDEMIA PELA COVID-19.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio MT se posiciona de forma favorável ao PL 371/2020 por entender que o mesmo traz inúmeros benefícios na prestação de serviços de saúde voltados à população, bem como às empresas que serão beneficiadas com a compensação do ICMS em razão de sua contribuição para o combate à Pandemia.

PL 383/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Apensado

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• valdir barranco e Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

• ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Suspende os prazos de garantia, troca, devolução ou reembolso decorrentes da aquisição de produtos ou serviços, no âmbito do Estado de Mato Grosso, pelo período em que perdurar a situação anormal caracterizada como Estado de Calamidade Pública para fins de prevenção e de enfrentamento ao COVID-19.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1dk>

Explicação da Ementa |

O AUTOR DA REFERIDA PROPOSIÇÃO VISA SUSPENDER OS PRAZOS DE GARANTIA, TROCA, DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PELO PERÍODO EM QUE PERDURAR A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO SUSPENDER OS PRAZOS DE TROCA, GARANTIA, DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO DURANTE A VIGÊNCIA DO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19.

Análise do Projeto | **Divergente**

AFECOMÉRCIO/MT se manifesta divergente ao PL 241/2020, pelo que, pugna por retirá-lo de pauta e encaminhá-lo ao seu devido arquivamento.

PL 396/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Janaina Riva - MDB - MT

Tema Predominante |

• NORMATIZAÇÃO COMERCIAL

Ementa |

Assegura a inserção do símbolo da Pessoa com Visão Monocular, nas placas de atendimento prioritário e delimita outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bb>

Explicação da Ementa |

Trata-se de PL que tem por escopo instituir a obrigatoriedade da inserção do símbolo da pessoa com visão monocular, nas placas de atendimento prioritário no Estado de Mato Grosso, além de delimitar outras providências.

Síntese da Proposição |

o PL visa assegurar a inserção do símbolo da pessoa com visão monocular, nas placas de atendimento prioritário em todo o Estado de Mato Grosso, estabelecendo que a colocação do símbolo da visão monocular deverá ocorrer de forma visível, em todos os estabelecimentos públicos e privados, bem como a inserção nas placas que sinalizam o atendimento prioritário.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente, por entender que este viola a competência privativa do Governo do Estado de legislar sobre a organização e funcionamento da administração do Estado, bem como por padecer de inconstitucionalidade material por afronta ao princípio da proteção do direito de propriedade e da livre iniciativa, além de restar inviável a aplicabilidade do atendimento no caso concreto.

PL 405/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• Dr. Eugênio - PSB - MT

Tema Predominante |

• Empreendedorismo

Ementa |

Estabelece incentivos para incremento das atividades econômicas lideradas por mulheres no âmbito do Estado de Mato Grosso

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1at>

Explicação da Ementa |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO ESTABELECEER INCENTIVOS PARA O INCREMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS LIDERADAS POR MULHERES NO ESTADO DE MATO GROSSO.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE INCENTIVOS PARA INCREMENTAR AS ATIVIDADES ECONÔMICAS LIDERADAS POR MULHERES NO ESTADO DE MATO GROSSO.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável ao PL 405/2020, por entender que este traz importantes medidas de incentivo às mulheres empreendedoras.

PL 429/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Transforma em norma jurídica

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Dispõe sobre a obrigatoriedade de lojas e magazines em funcionamento no Estado de Mato Grosso disponibilizarem as faturas de compras ou boletos digitais de seus clientes, em seus sítios eletrônicos durante o Estado de Calamidade Pública, decretado pelo Governo do Estado, em decorrência do novo Coronavírus - COVID-19.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1dl>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM OBRIGAR LOJAS E MAGAZINES A DISPONIBILIZAR AS FATURAS E BOLETOS DIGITAIS EM SÍTIOS ELETRÔNICOS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADO EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO OBRIGAR AS LOJAS DE MAGAZINE EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO A DISPONIBILIZAR FATURAS DE COMPRAS OU BOLETOS DIGITAIS DE SEUS CLIENTES EM SÍTIOS ELETRÔNICOS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADO EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

Análise do Projeto | **Divergente**

A FECOMÉRCIO/MT se manifesta divergente à obrigação imposta aos comerciantes prevista no PL 429/2020, para a qual sugere a devida supressão com a substituição de previsão de obrigação para faculdade de os mesmos disponibilizarem tais serviços em seus sítios eletrônicos.

PL 427/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Transforma em norma jurídica

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Altera a redação da Lei nº 11.120 de 06 de Maio de 2020, que dispõe sobre o armazenamento de imagens em dispositivos de monitoramento e gravação eletrônica em circuito fechado nos estabelecimentos e locais com grande circulação de pessoas.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1dm>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM OBRIGAR OS ESTABELECIMENTOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS A ARMAZENAR AS IMAGENS DO CIRCUITO INTERNO DE IMAGENS PELO PERÍODO EM QUE MENCIONA.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO DETERMINAR O ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO ELETRÔNICA EM CIRCUITO FECHADO NOS ESTABELECIMENTOS E LOCAIS COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.

Análise do Projeto | **Divergente**

A FECOMÉRCIO/MT se manifesta divergente ao PL 427/2020, por entender que o mesmo invade os limites constitucionais de interferência na iniciativa com a criação de obrigações desproporcionais, desarrazoadas e arbitrárias contra os comerciantes que já estão enfrentando uma grave crise no cenário econômico atual.

PL 443/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguardando Recebimento pela Comissão

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Wilson Santos - PSDB - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Concede isenção de ICMS nas operações de entrada e saída interna de álcool gel e máscaras cirúrgicas descartáveis no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1au>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM CONCEDER ISENÇÃO DE ICMS NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA E SAÍDA INTERNA DE ÁLCOOL GEL E MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS NO ÂMBITO DE MATO GROSSO.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO CONCEDER ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁLCOOL EM GEL E MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS NO ESTADO DE MATO GROSSO.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio MT se posiciona de forma favorável ao PL 442/2020 por entender que o mesmo traz inúmeros benefícios na prestação de serviços de saúde voltados à população.

PL 442/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Wilson Santos - PSDB - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Institui a política de sanitização de ambientes do Estado de Mato Grosso, a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1av>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM CRIAR UMA POLÍTICA DE SANITIZAÇÃO DOS AMBIENTES QUE ESPECIFICA A FIM DE EVITAR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO CRIAR UMA POLÍTICA DE SANITIZAÇÃO DOS AMBIENTES DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA O FIM DE EVITAR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio - MT se manifesta divergente ao PL, pois o mesmo é materialmente inconstitucional, uma vez que se refere à indevida interferência sobre a propriedade privada, na medida em que o PL pretende dispor sobre como o proprietário agirá em sua propriedade.

PLC 27/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Wilson Santos - PSDB - MT

Tema Predominante |

- Gêneros Alimentícios

Ementa |

Dispõe sobre o acréscimo da alíquota do ICMS sobre produtos comercializados no Estado de Mato Grosso, que contenham açúcar intencionalmente adicionado, e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1ca>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM ACRESCEM A ALÍQUOTA DO ICMS SOBRE OS PRODUTOS COMERCIALIZADOS QUE CONTENHAM AÇUCAR INTENCIONALMENTE ADICIONADO.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO ACRESCEM A ALÍQUOTA DO ICMS INCIDENTE SOBRE PRODUTOS QUE CONTENHAM AÇUCAR INTENCIONALMENTE ADICIONADO.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio MT se posiciona de forma divergente ao PLC 27/2020 por entender que o mesmo fere a competência formal orgânica de legislar sobre o assunto, bem como por entender que o mesmo ofende ao disposto no artigo 18 e nos incisos I e VIII do artigo 22 da CF/88, assim como ao posicionamento adotado pela Suprema Corte do país no que dispõe a Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 750.

PL 469/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Romoaldo Junior - PMDB - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Dispõe sobre a redução dos alugueis comerciais no Estado de Mato Grosso durante a vigência da Pandemia de Coronavírus, reconhecido pelo Decreto n.º 424, de 25 de março de 2020, e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1aw>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM OBRIGAR OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS A DESCONTAR DOS ALUGUÉIS OS DIAS EM QUE OS MESMOS PERMANECERAM FECHADOS EM RAZÃO DO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO DETERMINAR A REDUÇÃO DOS ALUGUÉIS DOS IMÓVEIS PELO PERÍODO EM QUE OS MESMOS PERMANECERAM FECHADOS EM RAZÃO DO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19.

Análise do Projeto | **Divergente**

Diante de sua flagrante inconstitucionalidade, a Fecomércio/MT se posiciona de forma Divergente ao PL 469/2020, pugnando pela sua rejeição e devido arquivamento.

PL 473/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- João Batista do Sindspen - PROS - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS INFORMAR ANTECIPADAMENTE AO CONSUMIDOR O FIM DO PRAZO OU VIGÊNCIA DOS DESCONTOS, PROMOÇÕES OU VANTAGENS TEMPORÁRIAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1ax>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM OBRIGAR AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS A INFORMAR EM DESTAQUE A DATA DO TÉMINO DOS DESCONTOS OU VANTAGENS EM SUAS FATURAS.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO DETERMINAR QUE AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS INFORMEM AO CONSUMIDOR ANTECIPADAMENTE EM SUA FATURA O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS DECONTOS E VANTAGENS TEMPORÁRIAS.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente ao PL 473/2020, por razões de inconstitucionalidade material, bem como por violar normas constitucionais e infraconstitucionais, além de criar obrigações desproporcionais, desarrazoadas e arbitrárias.

PL 461/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• Eduardo Botelho - DEM - MT

Tema Predominante |

• ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Institui o uso de marcadores de distanciamento social no Estado de Mato Grosso.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1ay>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM DETERMINAR AFIXAÇÃO DE MARCADORES DE ESPAÇO NOS ESTABELECIMENTOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO DETERMINAR A COLOCAÇÃO DE MARCADORES DE DISTANCIAMENTO SOCIAL NOS ESTABELECIMENTOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável ao PL 461/2020 por entender que o mesmo traz importantes disposições para o combate e enfrentamento ao coronavírus (COVID-19).

PL 456/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Arquivado

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Eduardo Botelho - DEM - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Dispõe sobre a prorrogação da vigência da licença sanitária de distribuidora de medicamentos, farmácias e drogarias.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1dn>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA AS FARMÁCIAS E DROGARIAS.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO CONCEDER A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA AS FARMÁCIAS E DROGARIAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio MT se posiciona de forma favorável ao PL 456/2020 por entender que o mesmo traz inúmeros benefícios na prestação de serviços farmacêuticos voltados à população.

PL 465/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Transforma em norma jurídica

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Eduardo Botelho - DEM - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Estabelece o descarte correto de máscara de proteção individual e outros Equipamentos de Proteção Individual - EPI's em vias e logradouros públicos, bem como a sua separação em recipientes de lixo domiciliar e comercial, como medidas de prevenção e redução de riscos de adquirir ou transmitir o CORONAVÍRUS/COVID-19, na forma que indica, e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1do>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM ESTABELECE O DESCARTE CORRETO DE MÁSCARAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE EPI'S EM LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO ESTABELECEER NORMAS QUANTO AO DESCARTE CORRETO DE MÁSCARAS E EQUIPAMENTOS DE EPI'S NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS COM O INTUITO DE REDUZIR O RISCO DE CONTÁGIO DA COVID-19.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável ao PL 465/2020 por entender que o mesmo traz importantes disposições para o combate e enfrentamento ao coronavírus (COVID-19).

PL 462/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Transforma em norma jurídica

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Eduardo Botelho - DEM - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Dispõe sobre a afixação de cartaz informativo quanto aos cuidados e atenções necessárias em razão do COVID-19 nos estabelecimentos em funcionamento no Estado de Mato Grosso.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1dp>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM DETERMINAR A AFIXAÇÃO DE CARTAZ INFORMATIVO QUANTO AOS CUIDADOS E ATENÇÕES NECESSÁRIAS EM RAZÃO DO COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO DETERMINAR A AFIXAÇÃO DE CARTAZ NOS ESTABELECIMENTOS VISANDO INFORMAR QUANTO AOS CUIDADOS E ATENÇÕES NECESSÁRIAS EM RAZÃO DA COVID-19.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável ao PL 462/2020 por entender que o mesmo traz importantes disposições para o combate e enfrentamento ao coronavírus (COVID-19).

PL 478/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Pronto para Pauta

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Wilson Santos - PSDB - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Autoriza a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer a adquirir, excepcionalmente, bilhetes e ingressos antecipados de mecanismos culturais com recursos do Fundo Estadual de Política Cultural.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bc>

Explicação da Ementa |

Trata-se de PL cujo objetivo é autorizar a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, a adquirir, excepcionalmente, bilhetes e ingressos antecipados de mecanismos culturais com recursos do Fundo Estadual de Política Cultural, enquanto perdurar no Estado de Mato Grosso o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19.

Síntese da Proposição |

A propositura, tem por objetivo autorizar a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, a adquirir, excepcionalmente, bilhetes e ingressos antecipados de mecanismos culturais com recursos do Fundo Estadual de Política Cultural, enquanto perdurar no Estado de Mato Grosso o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável ao PL 478/2020, por entender que este traz medidas necessárias para o segmento de entretenimento, bem como viabilizara a retomada da atividade econômica, além de garantir e promover a geração de emprego e renda.

PL 487/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Transforma em norma jurídica

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Dispõe sobre a obrigatoriedade de prioridade de atendimento no serviço de entrega aos idosos.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1az>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROJETO DE LEI CUJO ESCOPO É INSTITUIR ÀS EMPRESAS QUE OPEREM NO ESTADO DE MATO GROSSO, OFERECENDO SERVIÇO DE ENTREGA, A OBRIGATORIEDADE DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO AOS IDOSOS, SOB PENA DE MULTA.

Síntese da Proposição |

A proposição visa instituir às empresas que operem no Estado de Mato Grosso, oferecendo serviço de entrega, a obrigatoriedade de prioridade de atendimento do serviço aos idosos, sob pena de multa.

Análise do Projeto | **Divergente**

A FECOMÉRCIO/MT se manifesta divergente ao PL 487/2020, por razões de inconstitucionalidade material, por afrontar princípios constitucionais caros ao ordenamento jurídico, quais sejam, da proteção do direito de propriedade e da livre iniciativa, ambos previstos na Constituição Federal

PL 502/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Wilson Santos - PSDB - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Dispõe sobre a desburocratização para a retomada da atividade econômica no pós pandemia de Covid-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1cb>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE DESBUROCRATIZAR A RETOMADA DA ATIVIDADE ECONÔMICA NO PÓS PANDEMIA COVID-19.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO FACILITAR A RETOMADA DA ATIVIDADE ECONÔMICA NA PÓS PANDEMIA DA COVID-19.

Análise do Projeto | Favorável

A FECOMÉRCIO/MT se manifesta de forma favorável ao PL 502/2020, uma vez que contribuirá para reduzir a burocracia nas atividades econômicas de baixo ou médio risco no âmbito estadual, favorecendo assim retomada da atividade econômica.

PLC 31/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Transforma em norma jurídica

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Poder Executivo

Tema Predominante |

- Política Nacional de Desenvolvimento Regional

Ementa |

Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1cb>

Explicação da Ementa |

O PL tem por escopo criar o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM, órgão de caráter consultivo, propositivo, normativo, deliberativo e órgão superior de assessoramento e integração, com o objetivo de propor, discutir e aprovar normas e critérios que visem promover o desenvolvimento do estado de Mato Grosso.

Síntese da Proposição |

A Proposição tem por escopo criar o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM, órgão de caráter consultivo, propositivo, normativo, deliberativo e órgão superior de assessoramento e integração, com o objetivo de propor, discutir e aprovar normas e critérios que visem promover o desenvolvimento do estado de Mato Grosso.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável ao PLC por entender que este traz importantes medidas para o desenvolvimento econômico, além de garantir e promover o exercício efetivo da democracia.

PL 510/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Wilson Santos - PSDB - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Dispõe sobre o teletrabalho dos representantes legais das crianças da educação infantil e da educação fundamental durante a pandemia do novo Coronavírus - Covid-19.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1b0>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROJETO DE LEI CUJO ESCOPO É INSTITUIR AOS REPRESENTANTES LEGAIS DAS CRIANÇAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL A OPÇÃO PELO REGIME DE TELETRABALHO, ENQUANTO DURAR A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO VISA INSTITUIR AOS REPRESENTANTES LEGAIS DAS CRIANÇAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL A OPÇÃO PELO REGIME DE TELETRABALHO, ENQUANTO DURAR A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19.

Análise do Projeto | **Divergente**

A FECOMÉRCIO - MT SE MANIFESTOU DE FORMA DIVERGENTE AO PL POR RAZÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ORGÂNICA, BEM COMO POR INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL POR AFRONTA AO PRINCÍPIO DA LIVRE INICIATIVA.

PL 524/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Apensado

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Dr. Gimenez - PV - MT

Tema Predominante |

• ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Disponibiliza testes rápidos de diagnóstico da Covid-19, para os profissionais do comércio no período de retomada de suas atividades, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1b1>

Explicação da Ementa |

Trata-se de PL cujo escopo é disponibilizar testes rápidos com objetivo de diagnosticar o SARS-CoV2 (COVID-19) aos profissionais do comércio quando da retomada de suas atividades após o fim do isolamento social determinado pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Síntese da Proposição |

Trata-se de PL cujo escopo é disponibilizar testes rápidos com objetivo de diagnosticar o SARS-CoV2 (COVID-19) aos profissionais do comércio quando da retomada de suas atividades após o fim do isolamento social determinado pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Análise do Projeto | Favorável com Ressalva

PL 517/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Dr. João - MDB - MT

Tema Predominante |

Não classificado

Ementa |

Dispõe sobre o dever de informação ao consumidor acerca do direito de arrependimento, nos casos em que a contratação do fornecimento de produtos ou serviços é realizada fora do estabelecimento comercial.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1b2>

Explicação da Ementa |

Trata-se de PL cujo objetivo é instituir o dever de informar ao consumidor acerca do direito de arrependimento, nos casos em que a contratação do fornecimento de produtos ou serviços é realizada fora do estabelecimento comercial.

Síntese da Proposição |

Trate-se de proposição que visa instituir o dever de informar ao consumidor acerca do direito de arrependimento, nos casos em que a contratação do fornecimento de produtos ou serviços é realizada fora do estabelecimento comercial.

Análise do Projeto | **Divergente**

A FECOMÉRCIO/MT se manifesta divergente ao PL 517/2020, por razões de inconstitucionalidade material, bem como por violar normas constitucionais e infraconstitucionais, além de criar obrigações desproporcionais, desarrazoadas e arbitrárias contra o seguimento comercial.

PLC 33/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Transforma em norma jurídica

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Em caráter excepcional, como medida para enfrentamento à pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), autoriza que sejam efetuadas alterações nos percentuais de benefícios fiscais, nas hipóteses, nas condições e no período que especifica, e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1d8>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM AUTORIZAR QUE SEJAM FEITAS ALTERAÇÕES NOS PERCENTUAIS DE BENEFÍCIOS FISCAIS NAS HIPÓTESES E CONDIÇÕES EM QUE MENCIONA.

Síntese da Proposição |

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável ao PLC 33/2020, por entender que este traz medidas necessária para dar folego às indústrias e comércios, bem como viabilizara a retomada da atividade econômica, além de promover a geração de empregos e rendas.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável ao PLC 33/2020, por entender que este traz medidas necessária para dar folego às indústrias e comércios, bem como viabilizara a retomada da atividade econômica, além de promover a geração de empregos e rendas.

PL 542/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Pronto para Pauta

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Thiago Silva - MDB - MT

Tema Predominante |

• Farmácia e Drogeria

Ementa |

Cria programa de acesso aos medicamentos antipsicóticos e antidepressivos.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1cc>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROJETO DE LEI CUJO OBJETIVO CONSISTE NA CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE SUBSÍDIO E FACILITAÇÃO DE ACESSO AOS MEDICAMENTOS ANTIPSICÓTICOS E ANTIDEPRESSIVOS POR USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR ESCOPO INSTITUIR PROGRAMA DE SUBSÍDIO E FACILITAÇÃO AO ACESSO ÀS MEDICAMENTOS ANTIPSICÓTICOS E ANTIDEPRESSIVOS POR USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente ao PL 542/2020, por razões de inconstitucionalidade material, por afrontar princípios constitucionais caros ao ordenamento jurídico, quais sejam, da proteção do direito de propriedade e da livre iniciativa, ambos previstos na Constituição Federal, bem como a criação de obrigações desproporcionais, desarrazoadas e arbitrárias contra o seguimento farmacêutico.

PL 539/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Pronto para Pauta

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Max Russi - PSB - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% a todo trabalhador da saúde cujas instituições em que trabalham estejam vinculadas ao atendimento de pacientes infectados pela Covid19.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1cd>

Explicação da Ementa |

Trata-se de proposição cujo escopo é instituir o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% a todos os trabalhadores da rede de saúde pública ou privada, cujas instituições em que trabalham estejam vinculadas ao atendimento de pacientes infectados pela Covid19.

Síntese da Proposição |

A propositura, tem por escopo instituir o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% a todos os trabalhadores da rede de saúde pública ou privada, cujas instituições em que trabalham estejam vinculadas ao atendimento de pacientes infectados pela Covid19.

Análise do Projeto | **Divergente**

A FECOMÉRCIO/MT se manifesta divergente, por razões de inconstitucionalidade formal orgânica, em decorrência da inobservância da competência privativa da UNIÃO para legislar sobre direito do trabalho, bem como de inconstitucionalidade material, uma vez que a lei assegura às partes o direito de estar presente no momento da realização da perícia, prestando esclarecimentos e fazendo observações que considerem relevantes para a solução da causa, em um afronte ao contraditório e da ampla defesa.

PL 536/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Silvio Favero - PSL - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Institui o “Projeto Lazer para o Escotismo”, no âmbito do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para escoteiros regularmente inscritos e adota outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bd>

Explicação da Ementa |

A proposição tem por objetivo instituir o “Projeto Lazer para o Escotismo”, no âmbito do Estado de Mato Grosso, dispondo sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para escoteiros regularmente inscritos.

Síntese da Proposição |

A proposição tem por objetivo instituir o “Projeto Lazer para o Escotismo”, no âmbito do Estado de Mato Grosso, dispondo sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para escoteiros regularmente inscritos.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente, por razões de inconstitucionalidade material, por afrontar princípios constitucionais caros ao ordenamento jurídico, quais sejam, da proteção do direito de propriedade, da livre iniciativa e da intervenção subsidiária do Estado na economia, ambos previstos na Constituição Federal, bem como a criação de obrigações desproporcionais, desarrazoadas e arbitrária.

PL 553/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Não informado

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Altera dispositivos da Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, que institui o Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso - REGULARIZE e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1d9>

Explicação da Ementa |

A presente proposição legislativa tem por objetivo alterar dispositivos da lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, lei esta que instituiu o Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso, cuja a finalidade é estimular o pagamento de débitos por meio do perdão de penalidade pecuniária, de juros, de multa moratória e penalidades decorrentes da mora de concessão de parcelamento.

Síntese da Proposição |

A presente proposição legislativa tem por objetivo alterar dispositivos da lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, lei esta que instituiu o Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso, cuja a finalidade é estimular o pagamento de débitos por meio do perdão de penalidade pecuniária, de juros, de multa moratória e penalidades decorrentes da mora de concessão de parcelamento.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável ao PL 553/2020, por entender que este traz medidas necessárias para dar fôlego as indústrias e comércios, bem como viabilizara a retomada da atividade econômica, além de garantir e promover a geração de emprego e renda.

PL 558/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Transforma em norma jurídica

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• CARLOS AVALLONE - PSDB - MT

Tema Predominante |

• ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.938, de 22 de julho de 2008, para dispor sobre a prorrogação de pagamento de parcelas em razão da pandemia de covid-19.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1da>

Explicação da Ementa |

Trata-se de PL cujo copo é acrescentar dispositivo à lei nº 8.938, de 22 de julho de 2008, para dispor sobre a prorrogação do pagamento de parcelas dos financiamentos contraídos junto ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso (FUNDEIC).

Síntese da Proposição |

A propositura, tem por escopo acrescentar dispositivo à lei nº 8.938, de 22 de julho de 2008, para dispor sobre a prorrogação do pagamento de parcelas dos financiamentos contraídos junto ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso (FUNDEIC).

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável ao PL 558/2020, por entender que este traz medidas necessárias para dar fôlego as indústrias e comércios, bem como viabilizara a retomada da atividade econômica, além de garantir e promover a geração de emprego e renda.

PL 544/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Eduardo Botelho - DEM - MT

Tema Predominante |

• ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIOS PÚBLICOS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1ce>

Explicação da Ementa |

Trata-se de PL cujo escopo é a instalação de lavatórios público e toalhas descartáveis ou secador de mãos para higienização das mãos, para áreas de grande circulação, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Síntese da Proposição |

A propositura, tem por escopo a instalação de lavatórios público e toalhas descartáveis ou secador de mãos para higienização das mãos, para áreas de grande circulação, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Análise do Projeto | Favorável com Ressalva

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável com ressalvas ao PL 544/2020, por entender que este traz importantes disposições para o combate e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), com ressalva apenas quanto ao ônus decorrente das despesas para execução do referido projeto de lei.

PL 554/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Janaina Riva - PMDB - MT

Tema Predominante |

• ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

DETERMINA VENDA ONLINE OU POR TELEFONE NO PERÍODO DA PANDEMIA NO ESTADO DE MATO GROSSO E DELIMITA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1cf>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM DETERMINAR QUE TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DEVERÃO FAZER VENDA ONLINE OU POR TELEFONE DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19.

Síntese da Proposição |

A PROPOSIÇÃO TEM POR ESCOPO DETERMINAR A VENDA ONLINE OU POR TELEFONE DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente ao PL 554/2020, por razões de inconstitucionalidade material, por afrontar princípios constitucionais caros ao ordenamento jurídico, quais sejam, da proteção do direito de propriedade, da livre iniciativa e da intervenção subsidiária do Estado na economia, além de estar em desacordo com os princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade, na medida em que cria novas obrigações desproporcionais, desarrazoada e arbitrárias contra o

PL 574/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Dispõe sobre incentivos para projetos de reciclagem no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1be>

Explicação da Ementa |

Trata-se de PL que pretende estabelecer incentivos fiscais aos financiadores e aos executores de projetos que estimulem a cadeia de reciclagem, através da criação do Programa de Incentivos Fiscais a projetos de reciclagem, com o fito de fomentar o uso de matérias primas e de materiais recicláveis ou reciclados.

Síntese da Proposição |

A proposição pretende estabelecer incentivos fiscais aos financiadores e aos executores de projetos que estimulem a cadeia de reciclagem, através da criação do Programa de Incentivos Fiscais a projetos de reciclagem, com o fito de fomentar o uso de matérias primas e de materiais recicláveis ou reciclados.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável ao PL, por entender que este traz importantes medidas de incentivos fiscais às empresas, em favor da redução do impacto ambiental.

PL 583/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Apensado

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Wilson Santos - PSDB - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Estabelece sobre a obrigatoriedade de inserção de link redirecionando ao sítio eletrônico do PROCON/MT nos casos que especifica, no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1db>

Explicação da Ementa |

O PL tem por escopo instituir a obrigatoriedade de inserção de link redirecionando o usuário ao sítio eletrônico da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor do estado de Mato Grosso – PROCON-MT, estipulando em caso de descumprimento as penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Síntese da Proposição |

A proposição pretende estabelecer de maneira obrigatória, a inserção de link redirecionando o usuário ao sítio eletrônico da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor do estado de Mato Grosso – PROCON-MT, pelas empresas ou instituições, inscritas no cadastro de contribuintes do Estado de Mato Grosso, que mantiverem sítios eletrônicos utilizados para oferta e/ou conclusão de contrato de consumo, compras coletivas ou modalidades análogas de contratação ou prestação de serviços e assistência

Análise do Projeto | **Divergente**

A FECOMÉRCIO/MT se posiciona de forma divergente por razões de inconstitucionalidade material por razões de inconstitucionalidade material, bem como por violar normas constitucionais e infraconstitucionais, além de criar obrigações desproporcionais, desarrazoadas e arbitrárias.

PL 585/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Wilson Santos - PSDB - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de plano de abertura econômica nos casos de restrição de atividades no Estado de Mato Grosso em decorrência da pandemia da Covid-19.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bf>

Explicação da Ementa |

A propositura tem por escopo estabelecer, de maneira obrigatória, a apresentação de plano de abertura econômica nos casos de restrição de atividades no Estado de Mato Grosso, em decorrência da pandemia da Covid-19, durante o período de isolamento social e quarentena.

Síntese da Proposição |

O PL tem por escopo estabelecer, de maneira obrigatória, a apresentação de plano de abertura econômica nos casos de restrição de atividades no Estado de Mato Grosso, em decorrência da pandemia da Covid-19, durante o período de isolamento social e quarentena.

Análise do Projeto | Favorável

A FECOMÉRCIO/MT se posiciona de forma favorável, por entender que este traz importantes medidas para o seguimento comercial, pelo que, viabilizará a retomada da atividade econômica, além de garantir e promover a geração de emprego e renda.

PL 600/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Max Russi - PSB - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.433, de 20 de setembro de 2016, autorizando o Poder Executivo a parcelar débitos relativos ao ICMS originados durante o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, e dá outras disposições.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bg>

Explicação da Ementa |

A proposição tem por escopo acrescentar dispositivo à Lei que Instituiu o Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso - Programa REFIS-MT, autorizando o Poder Executivo a parcelar débitos relativos ao ICMS e obrigações acessórias, originados durante o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Síntese da Proposição |

A proposição tem por escopo acrescentar dispositivo à Lei que Instituiu o Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso - Programa REFIS-MT, autorizando o Poder Executivo a parcelar débitos relativos ao ICMS e obrigações acessórias, originados durante o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável, por entender que este traz medidas necessárias para dar fôlego as empresas, tal como viabilizara a retomada da atividade econômica, além de garantir e promover a geração de emprego e renda.

PL 597/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Dispõe sobre adoção de medidas de proteção sanitária, por empresas e serviços de coleta e entrega de produtos e mercadorias.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bh>

Explicação da Ementa |

Trata-se de PL que pretende estabelecer adoções de medidas de proteção sanitária, por empresas e serviços de coleta e entrega de produtos e mercadorias.

Síntese da Proposição |

Trata-se de PL que tem por escopo dispor sobre adoção de medidas de proteção sanitária, por empresas e serviços de coleta e entrega de produtos e mercadorias.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente ao PL, por razões de inconstitucionalidade material, bem como estabelece obrigações desproporcionais, desarrazoada e arbitrárias contra o seguimento comercial.

PL 622/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Eduardo Botelho - DEM - MT

Tema Predominante |

• Imóveis

Ementa |

Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de telas de proteção nas janelas, que não sejam travadas, em todos os apartamentos, que não sejam no térreo, em que morem crianças, mesmo que eventualmente.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bi>

Explicação da Ementa |

Trata-se de proposição que tem por escopo tornar obrigatório a colocação de telas de proteção nas janelas, que não sejam travadas, em todos os apartamentos, que não sejam no térreo, em que morem crianças, mesmo que eventualmente, sob pena advertência e multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Síntese da Proposição |

A proposição pretende estabelecer, em caráter obrigatório, a colocação de telas de proteção nas janelas, que não sejam travadas, em todos os apartamentos, que não sejam no térreo, em que morem crianças (pessoa de até doze anos de idade incompletos), mesmo que eventualmente, sob pena de advertência e multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dobrada na reincidência.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente por razões de inconstitucionalidade formal orgânica, em decorrência da inobservância da competência privativa da UNIÃO para legislar sobre direito do civil e direito de propriedade, bem como inconstitucionalidade material por afronta ao princípio da proteção do direito de propriedade.

PL 618/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Eduardo Botelho - DEM - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Estabelece que todas as farmácias deverão disponibilizar o aparelho Oxímetro à população, de forma gratuita, pelo tempo que durar a durar pandemia do CORONAVÍRUS / COVID-19, no âmbito de Mato Grosso.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bi>

Explicação da Ementa |

A proposição tem por escopo estabelecer que todas as farmácias do Estado de Mato Grosso deverão disponibilizar ao menos 01 (um) aparelho Oxímetro à população, de forma gratuita, pelo tempo que durar a pandemia do novo CORONAVÍRUS / COVID-19, com a finalidade de mensurar o nível de saturação de oxigênio (O2sat ouSaO2).

Síntese da Proposição |

Trata-se de PL que tem por escopo estabelecer que todas as farmácias do Estado de Mato Grosso deverão disponibilizar ao menos 01 (um) aparelho Oxímetro à população, de forma gratuita, pelo tempo que durar a pandemia do novo CORONAVÍRUS / COVID-19, com a finalidade de mensurar o nível de saturação de oxigênio (O2sat ouSaO2).

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente, por razões de inconstitucionalidade material, por afrontar princípios constitucionais caros ao ordenamento jurídico, quais sejam, da proteção do direito de propriedade, da livre iniciativa e da intervenção subsidiária do estado da economia, ambos previstos na Constituição Federal, bem como a criação de obrigações desproporcionais, desarrazoadas e arbitrárias contra o seguimento farmacêutico.

PL 637/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Romoaldo Junior - PMDB - MT

Tema Predominante |

• Política de Incentivo

Ementa |

Dispõe sobre a criação de incentivo fiscais, ICMS e IPVA para as empresas que contratarem mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bj>

Explicação da Ementa |

O PL tem por escopo conceder incentivo fiscais de ICMS e IPVA para as empresas que contratarem mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, pelo que, receberá um selo com o Título EMPRESA AMIGA DA MULHER.

Síntese da Proposição |

Trata-se de PL que tem por escopo conceder incentivo fiscais de ICMS e IPVA para as empresas que contratarem mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, pelo que, receberá um selo com o Título EMPRESA AMIGA DA MULHER.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável ao PL por entender que este traz importantes medidas de incentivo fiscais às empresas, em favor de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

PL 647/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Dr. Gimenez - PV - MT

Tema Predominante |

• ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar temporariamente as licenças e alvarás emitidos por órgãos ou entidades públicas estaduais, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bk>

Explicação da Ementa |

A proposição tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a prorrogar temporariamente as licenças e alvarás emitidos por órgãos ou entidades públicas estaduais, no âmbito do Estado de Mato Grosso, enquanto estiver vigente o Decreto 424/2020, no qual decretou calamidade pública estadual.

Síntese da Proposição |

Trata-se PL cuja finalidade é autorizar o Poder Executivo a prorrogar temporariamente as licenças e alvarás emitidos por órgãos ou entidades públicas estaduais, no âmbito do Estado de Mato Grosso, enquanto estiver vigente o Decreto 424/2020, no qual decretou calamidade pública estadual.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável, uma vez que ao permitir que o Poder Executivo prorrogue temporariamente as licenças e alvarás enquanto estiver vigente o Decreto Estadual n. 424/2020, auxiliará na manutenção do funcionamento dos estabelecimentos comerciais, e por consequência, na manutenção dos empregos dos trabalhadores mato-grossenses.

PL 676/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• João Batista do Sindspen - PROS - MT

Tema Predominante |

• Política Tributária

Ementa |

DISPÕE SOBRE O HASTEAMENTO DA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO NAS FACHADAS DAS EMPRESAS QUE RECEBEM INCENTIVOS FISCAIS DO GOVERNO ESTADUAL.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bl>

Explicação da Ementa |

Trata-se de PL cujo objetivo é tornar obrigatório o hasteamento de Bandeiras do Estado de Mato Grosso nas fachadas das empresas que recebem incentivos fiscais do Governo do Estado de Mato Grosso.

Síntese da Proposição |

A proposição pretende estabelecer que a Bandeira do Estado de Mato Grosso deverá ser hasteada nas fachadas das empresas que recebem incentivos fiscais do Governo de Estado de Mato Grosso, como medida de acesso à informação por parte da população sobre quais empresas são beneficiadas com incentivos fiscais.

Análise do Projeto | **Divergente**

A FECOMÉRCIO/MT se posiciona de forma divergente por razões de inconstitucionalidade material, bem como por violar normas constitucionais e infraconstitucionais, além de criar obrigações desproporcionais, desarrazoadas e arbitrárias.

PL 684/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

'Cria o Fundo de Apoio ao Micro e Pequeno Empresário - FAMPE e dá outras providências'.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bm>

Explicação da Ementa |

TRATA-SE DE PROJETO DE LEI QUE VISA A CRIAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO - FAMPE CUJA FINALIDADE SE DESTINA A CAPTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ÀS MICRO OU PEQUENAS EMPRESAS.

Síntese da Proposição |

A FECOMÉRCIO - MT SE POSICIONA DE FORMA FAVORÁVEL AO PL POR ENTENDER QUE ESTE TRAZ MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA DAR ALENTO A MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES, BEM COMO VIABILIZARÁ A RETOMADA DA ATIVIDADE ECONÔMICA, ALÉM DE GARANTIR E PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Análise do Projeto | Favorável

A FECOMÉRCIO - MT SE POSICIONA DE FORMA FAVORÁVEL AO PL POR ENTENDER QUE ESTE TRAZ MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA DAR ALENTO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES, BEM COMO VIABILIZARÁ A RETOMADA DA ATIVIDADE ECONÔMICA ALÉM DE GARANTIR E PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

PL 730/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

• Farmácia e Drograria

Ementa |

Institui o recebimento de comunicação de violência doméstica e familiar contra a mulher, por intermédio de atendentes em farmácias e drogarias que permanecerem em funcionamento no Estado de Mato Grosso.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bn>

Explicação da Ementa |

Trata-se de PL que visa instituir o recebimento de comunicação de denúncias de violência doméstica, pelas farmácias e drogarias que permanecerem em funcionamento, normalmente ou enquanto perdurarem os efeitos do estado de calamidade pública no Estado de Mato Grosso.

Síntese da Proposição |

O PL visa instituir o recebimento de comunicação de denúncias de violência doméstica, pelas farmácias e drogarias que permanecerem em funcionamento, normalmente ou enquanto perdurarem os efeitos do estado de calamidade pública no Estado de Mato Grosso.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente, por entender que já existe leis e campanhas respaldando o tema em apreço, bem como por entender ser temerária a medida com vista ao inconveniente que poderá ocasionar ao segmento farmacêutico.

PL 729/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Apensado

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

- Silvio Favero - PSL - MT

Tema Predominante |

- Imóveis

Ementa |

Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecedor de disponibilizar ao consumidor o acesso a informações sobre empreendimentos imobiliários de sua titularidade.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1c2>

Explicação da Ementa |

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO OBRIGAR OS FORNECEDORES IMOBILIÁRIOS A DISPONIBILIZAR O ACESSO A INFORMAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS DE SUA TITULARIDADE AOS CONSUMIDORES.

Síntese da Proposição |

TRATA-SE DE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETIVO CONSISTE EM OBRIGAR O FORNECEDOR A DISPONIBILIZAR O ACESSO A INFORMAÇÕES SOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE SUA TITULARIDADE AOS CONSUMIDORES.

PL 719/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Dispõe sobre a obrigatoriedade da coleta, armazenamento e destinação final de embalagens de vidro não retornáveis modelo long neck ou one way pelos seus revendedores, fornecedores, comerciantes e fabricantes, na forma que especifica.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bo>

Explicação da Ementa |

A propositura em questão objetiva obrigar a coleta, armazenamento e destinação final correta resíduos de embalagens de vidro não retornáveis modelo long neck ou one way pelos seus revendedores, fornecedores, comerciantes e fabricantes.

Síntese da Proposição |

Trata-se de PL que tem por escopo tornar obrigatório a coleta, armazenamento e destinação final correta de vidro não retornáveis modelo long neck ou one way pelos seus revendedores, fornecedores, comerciantes e fabricantes.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente, por entender que já existe normas que respalda integralmente o vertente tema, bem como por padecer de inconstitucionalidade material por afronta ao princípio da proteção do direito de propriedade e da livre iniciativa, além de estar em desacordo com os princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade, na medida em que cria novas obrigações desproporcionais, desarrazoadas e arbitrárias contra o segmento empresarial.

PL 789/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Paulo Araujo - PP - MT

Tema Predominante |

- ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Torna obrigatório o direito à visitação da cozinha e outras dependências dos restaurantes, supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares, localizados no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bp>

Explicação da Ementa |

A proposição tem por escopo obrigar os restaurantes, supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares, a permitir a todo e qualquer usuário, a visitação a sua cozinha e outras dependências onde sejam preparados e armazenados os alimentos nas áreas de cortes e preparo de carnes e frios embaladas ou não, destinados ao consumo.

Síntese da Proposição |

O PL visa obrigar os restaurantes, supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares, a permitir a todo e qualquer usuário, a visitação a sua cozinha e outras dependências onde sejam preparados e armazenados os alimentos nas áreas de cortes e preparo de carnes e frios embaladas ou não, destinados ao consumo.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente por entender que este padece de inconstitucionalidade formal, bem como inconstitucionalidade material por afronta aos princípios da proteção do direito de propriedade e da livre iniciativa, além de criar novas obrigações que poderá gerar riscos de contaminação ao ambiente, tornando-a assim inviável, desproporcional, desarrazoada e arbitrária contra o segmento empresarial.

PL 795/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Poder Executivo

Tema Predominante |

- POLÍTICA ECONÔMICA

Ementa |

Dá nova regulamentação ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC e ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, que passam a denominar-se Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso – FUNDES e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bq>

Explicação da Ementa |

Unifica o Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC e o Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, ao Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso – FUNDES, com o objetivo de prestar apoio financeiro em programas e projetos do interesse da economia e desenvolvimento regional e estadual.

Síntese da Proposição |

A proposição visa reunir as finalidades do Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC e o Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, ao Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso – FUNDES.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável, por entender que este traz importantes medidas para o desenvolvimento regional e estadual, tal como viabilizará a retomada da atividade econômica, além de garantir e promover a geração de emprego e renda.

PL 825/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Elizeu Nascimento - DC - MT

Tema Predominante |

• Política Tributária

Ementa |

Dispõe sobre o incentivo fiscal para as empresas contratantes de trabalhadores na terceira idade e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bq>

Explicação da Ementa |

O PL tem por escopo autorizar o Poder Executivo a implementar a política de fomento à admissão de trabalhadores da terceira idade no mercado de trabalho no Estado de Mato Grosso.

Síntese da Proposição |

A proposição pretende estabelecer medidas de fomento à admissão de trabalhadores da terceira idade no mercado de trabalho. Para tanto, fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos fiscais sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, nos termos da legislação vigente, tendo como contrapartida obrigatória a abertura de novos postos de trabalho às empresas que realizarem as contratações.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável ao PL 825/2020, por entender que este traz importantes medidas de incentivo fiscais às empresas, em favor da admissão de trabalhadores da terceira idade no mercado de trabalho.

PL 826/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Elizeu Nascimento - DC - MT

Tema Predominante |

• POLÍTICA ECONÔMICA

Ementa |

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo fiscal para empresas situadas no Estado de Mato Grosso e inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso – CCE/MT que contratarem para o primeiro emprego jovens na faixa etária de 18 a 24 anos e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1br>

Explicação da Ementa |

Concede incentivo fiscais de ICMS para as empresas situadas no Estado e inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso – CCE/MT, que contratarem para o primeiro emprego jovens na faixa etária de 18 a 24 anos e dá outras providências.

Síntese da Proposição |

Trata-se de política fiscal que visa conceder incentivo fiscais de ICMS para as empresas situadas no Estado e inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso – CCE/MT, que contratarem para o primeiro emprego jovens na faixa etária de 18 a 24 anos e dá outras providências.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável por entender que este traz importantes medidas de incentivo fiscais às empresas, em favor de jovens em busca do primeiro emprego, assim como combate o desemprego.

PL 816/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Valdir Barranco - PT - MT

Tema Predominante |

- Relação de Consumo

Ementa |

Dispõe sobre a vedação da exigência do cadastro prévio, quando o consumidor buscar informações sobre ofertas de produtos e serviços no estado de Mato Grosso.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bs>

Explicação da Ementa |

A proposição tem por escopo vedar a exigência de cadastro prévio do consumidor, na busca de informações acerca de ofertas de produtos e serviços por meio digital ou através de redes sociais.

Síntese da Proposição |

Trata-se de PL que pretende vedar a exigência de cadastro prévio do consumidor, na busca de informações acerca de ofertas de produtos e serviços por meio digital ou através de redes sociais, sob pena de multa.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente por entender que já existe norma federal respaldando integralmente o vertente tema, bem como por padecer de inconstitucionalidade material por afronta ao princípio da livre iniciativa, além de estar em desacordo com os princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade, na medida em que cria novas obrigações desproporcionais, desarrazoadas e arbitrárias contra o segmento empresarial.

PL 818/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Wilson Santos - PSDB - MT

Tema Predominante |

• Política Nacional de Desenvolvimento Regional

Ementa |

Concede isenção temporária da alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS do "arroz com casca não parboilizado" (código 1006.10.92) e "arroz semibranqueado ou branqueado, não parboilizado".

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bt>

Explicação da Ementa |

O PL tem por escopo alterar para zero por cento, a alíquota ad valorem do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS do "arroz com casca não parboilizado" (código 1006.10.92) e "arroz semibranqueado ou branqueado, não parboilizado" (1006.30.21) da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Estado de Mato Grosso.

Síntese da Proposição |

Trata-se de PL que tem por escopo alterar para zero por cento, a alíquota ad valorem do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS do "arroz com casca não parboilizado" (código 1006.10.92) e "arroz semibranqueado ou branqueado, não parboilizado" (1006.30.21) da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Estado de Mato Grosso.

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável ao PL por entender que este traz importantes medidas de incentivo fiscal, tal como viabilizara o acesso ao principal alimento da cesta básica.

PL 840/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Apresentação de Parecer

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Eduardo Botelho - DEM - MT

Tema Predominante |

• ***MEDIDAS CORONAVIRUS***

Ementa |

Dispõe sobre a instalação de proteção de material transparente, resistente e atóxico acima dos balcões ou mesas de atendimento ao público no Estado de Mato Grosso.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bu>

Explicação da Ementa |

A proposição visa instituir aos supermercados, farmácias, recepção de prédios públicos e privados, comerciais ou não, estabelecimentos comerciais em geral e congêneres, a obrigatoriedade de instalação de proteção de material transparente, resistente e atóxico acima dos balcões ou mesas de atendimento ao público.

Síntese da Proposição |

A proposição pretende tornar obrigatório aos supermercados, farmácias, recepção de prédios públicos e privados, comerciais ou não, estabelecimentos comerciais em geral e congêneres, a instalação de proteção de material transparente, resistente e atóxico acima dos balcões ou mesas de atendimento ao público.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente por razões de inconstitucionalidade material, por afrontar princípios constitucionais caros ao ordenamento jurídico, quais sejam, da proteção do direito de propriedade, da livre iniciativa e da intervenção subsidiária do Estado na economia, além de estar em desacordo com os princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade, na medida em que cria novas obrigações desproporcionais, desarrazoada e arbitrárias contra o

PL 860/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Apensado

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Dr. Gimenez - PV - MT

Tema Predominante |

• MICRO E PEQUENA EMPRESA

Ementa |

Dispõe de medidas temporárias de recuperação econômicas aos Microempreendedores Individuais - MEI, Pequenas Empresas e Empresas de Pequeno Porte, afetados pelas interrupções de suas atividades, causado pela situação de pandemia de Covid-19 (Corona vírus).

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bv>

Explicação da Ementa |

A proposição visa instituir medidas temporárias de recuperação econômicas aos Microempreendedores Individuais - MEI, Pequenas Empresas e Empresas de Pequeno Porte, afetados pelas interrupções de suas atividades, causado pela situação de pandemia de covid-19 (Coronavírus).

Síntese da Proposição |

A proposição visa instituir medidas temporárias de recuperação econômicas aos Microempreendedores Individuais - MEI, Pequenas Empresas e Empresas de Pequeno Porte, afetados pelas interrupções de suas atividades, causado pela situação de pandemia de covid-19 (Coronavírus).

Análise do Projeto | Favorável

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável por entender que este traz medidas necessárias para dar alento a micro e pequenos empreendedores, bem como viabilizara a retomada da atividade econômica, além de garantir e promover a geração de emprego e renda e, conseqüentemente, movimentar a economia brasileira.

PL 869/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Romoaldo Junior - PMDB - MT

Tema Predominante |

• Condomínio

Ementa |

Estabelece restrição à implantação de portarias virtuais em condomínios habitacionais.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bw>

Explicação da Ementa |

O PL tem por escopo vedar a implantação de sistemas de portaria virtual em condomínios habitacionais que excedam a quantidade de 25 (vinte e cinco) unidades residenciais.

Síntese da Proposição |

Trata-se de PL que tem por escopo vedar a implantação de sistemas de portaria virtual em condomínios habitacionais que excedam a quantidade de 25 (vinte e cinco) unidades residenciais.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT, em consonância com o posicionamento do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residencial, Comercial e Condomínios do Estado de Mato Grosso – SECOVI/MT, se posiciona de forma divergente ao PL, devido a necessidade de uma reflexão pormenorizada das eventuais consequências, bem como por razões de inconstitucionalidade formal orgânica e material.

PL 866/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Apensado

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Elizeu Nascimento - DC - MT

Tema Predominante |

• Legislação do Consumidor

Ementa |

Dispõe sobre a proibição do uso de placas informativas, impressão em bilhetes ou cupons, em estacionamentos e/ou similares, com os dizeres que especifica, e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bx>

Explicação da Ementa |

A proposição tem por escopo proibir a utilização de placas informativas, impressão em bilhetes ou cupons, nos estacionamentos pagos ou gratuitos, do comércio em geral e de prestação de serviços, com os seguintes dizeres: "NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR DANOS MATERIAIS E/OU OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO VEÍCULO"; ou dizeres similares com o mesmo objetivo, no âmbito do Estado de Mato Grosso, sob pena de multa.

Síntese da Proposição |

A proposição dispõe sobre a vedação do uso de placas informativas, impressão em bilhetes ou cupons, nos estacionamentos pagos ou gratuitos, do comércio em geral e de prestação de serviços, com os seguintes dizeres: "NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR DANOS MATERIAIS E/OU OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO VEÍCULO".

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente, por entender que já existe norma que respalda o tema, bem como por padecer de inconstitucionalidade material por afronta ao princípio da livre iniciativa e da intervenção subsidiária do Estado na economia, além de criar novas obrigações desproporcionais, desarrazoadas e arbitrárias contra o segmento comercial.

PL 884/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguardando Recebimento pela Comissão

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• Wilson Santos - PSDB - MT

Tema Predominante |

• Feiras e Eventos

Ementa |

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações contra o uso indevido de drogas nos eventos que especifica e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1by>

Explicação da Ementa |

O PL visa obrigar a inserção de mensagens educativas alertando para os malefícios e os riscos decorrentes do uso indevido de drogas ou substâncias entorpecentes durante a realização de eventos artísticos, culturais e esportivos no âmbito do estado de Mato Grosso.

Síntese da Proposição |

A proposição visa obrigar a inserção de mensagens educativas alertando para os malefícios e os riscos decorrentes do uso indevido de drogas ou substâncias entorpecentes durante a realização de eventos artísticos, culturais e esportivos no âmbito do estado de Mato Grosso.

Análise do Projeto | Favorável com Ressalva

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável com ressalvas, por entender que o termo “obrigação” trazida pela propositura mostra-se desproporcional, para a qual sugere-se a substituição por uma “sugestão”.

PL 886/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Concluído — Apensado

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Wilson Santos - PSDB - MT

Tema Predominante |

• Condomínio

Ementa |

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios edilícios a comunicarem aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1bz>

Explicação da Ementa |

A proposição tem por escopo criar a obrigatoriedade aos condomínios edilícios de comunicar às autoridades policiais a ocorrência ou indícios de ocorrência de maus-tratos a animais em suas unidades condominiais ou áreas comuns.

Síntese da Proposição |

O PL visa tornar obrigatório ao condomínio edilício, residenciais ou não, a comunicarem aos órgãos de segurança pública a ocorrência ou indícios de ocorrência de casos de maus-tratos a animais em suas unidades condominiais ou áreas comuns. Além disso, os condomínios ficam obrigados a afixar, nas áreas de uso comum, comunicados ou placas, divulgando o disposto no presente PL.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente, por entender que já existe norma federal e estadual que respalda o tema, bem como por entender ser temerária a medida com vista ao inconveniente que poderá ocasionar aos síndicos e administradores.

PL 870/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguarda Indicação de Relator

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Eduardo Botelho - DEM - MT

Tema Predominante |

• Farmácia e Drogeria

Ementa |

Dispõe sobre a afixação de cartazes nas farmácias e drogarias de Mato Grosso, com indicação dos hospitais, emergências e postos de saúde mais próximos.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1c0>

Explicação da Ementa |

A Proposição visa obrigar afixação de cartazes, em farmácias e drogarias no âmbito do estado de Mato Grosso, contendo informações sobre os hospitais, emergências e postos de saúde próximos.

Síntese da Proposição |

A Proposição visa obrigar afixação de cartazes, em farmácias e drogarias no âmbito do estado de Mato Grosso, contendo informações sobre os hospitais, emergências e postos de saúde próximos.

Análise do Projeto | Favorável com Ressalva

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável com ressalvas, por entender que a responsabilidade de criar e distribuir os materiais para a divulgação dessas informações cabe ao poder público, bem como por entender que as penalidades previstas no artigo 3º da proposição mostram-se desproporcionais, para as quais, data vênia, sugere-se a devida supressão.

Andamento

ALMT

06/10/2020



NSOCIAL

28/10/2020

Aguarda Indicação de Relator

PL 874/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguardando Recebimento pela Comissão

Responsável | Fabíola Laura Costa

Projeto

Autoria |

• Eduardo Botelho - DEM - MT

Tema Predominante |

• Farmácia e Drogeria

Ementa |

Dispõe sobre a afixação de placa informativa em farmácias e drogarias contendo advertência quanto aos riscos da automedicação em geral e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1c1>

Explicação da Ementa |

A proposição visa obrigar afixação de placas informativas em farmácias e drogarias no âmbito do estado de Mato Grosso, contendo advertências quanto aos riscos da automedicação em geral.

Síntese da Proposição |

O PL visa obrigar afixação de placas informativas em farmácias e drogarias no âmbito do estado de Mato Grosso, contendo advertências quanto aos riscos da automedicação em geral.

Análise do Projeto | Favorável com Ressalva

A Fecomércio/MT se posiciona de forma favorável com ressalvas, por entender que a responsabilidade de criar e distribuir os materiais para a divulgação dessas informações cabe ao poder público, bem como por entender que as penalidades previstas no artigo 3º da proposição mostram-se desproporcionais, para as quais, data vênua, sugere-se a devida supressão.

PL 909/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguardando Recebimento pela Comissão

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

- Paulo Araujo - PP - MT

Tema Predominante |

- Entretenimento e Lazer

Ementa |

Dispõe sobre a reserva de poltronas especiais para pessoas obesas em transportes públicos, cinemas, teatros e casas de espetáculos do Estado de Mato Grosso.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1dc>

Explicação da Ementa |

A proposição, visa assegurar a reserva de, no mínimo, 2 (duas) poltronas especiais para pessoas obesas tanto em meios de transportes públicos, cinemas, teatros e casas de espetáculos.

Síntese da Proposição |

A proposição tem por escopo garantir a reserva de poltronas especiais para pessoas obesas em transportes públicos, cinemas, teatros e casas de espetáculos do Estado de Mato Grosso.

Análise do Projeto | **Divergente**

a Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente, por entender que já existe leis federais respaldando o tema em apreço, bem como pela inconstitucionalidade formal orgânica.

PL 916/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguardando Recebimento pela Comissão

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Dr. João - MDB - MT

Tema Predominante |

• TURISMO

Ementa |

Dispõe sobre o pagamento de meia- entrada nos pontos turísticos no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1dd>

Explicação da Ementa |

A proposição, visa assegurar o pagamento de meia-entrada do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral, nos pontos turísticos públicos e privados no Estado de Mato Grosso, para os idosos, estudantes, pessoas com deficiência, jovens de 15 a 29 anos de idade de baixa renda e aos moradores nos pontos turísticos em seus respectivos municípios, sob pena de multa de 5 (cinco) UPF, majorada para até 50 (cinquenta) UPF em caso de reincidência.

Síntese da Proposição |

O PL tem por escopo garantir o pagamento de meia-entrada do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral, nos pontos turísticos públicos e privados no Estado de Mato Grosso, para os idosos, estudantes, pessoas com deficiência, jovens de 15 a 29 anos de idade de baixa renda, bem como aos moradores dos municípios, nos pontos turísticos em seus respectivos municípios.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente, por entender que já existe Leis Federais respaldando o tema em apreço, bem como por padecer de inconstitucionalidade material por afronta ao princípio da livre iniciativa, da propriedade privada e da intervenção subsidiária do Estado na economia, além de acarretar na diminuição de renda dos empreendedores do segmento turístico, e, em casos extremos, no encerramento de suas atividades.

PL 923/2020

(ALMT) Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Regime de Tramitação | Normal

Situação | Tramitando — Aguardando Recebimento pela Comissão

Responsável | Tatiane Zanella

Projeto

Autoria |

• Paulo Araujo - PP - MT

Tema Predominante |

• Gêneros Alimentícios

Ementa |

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDAS NAS CAIXAS DE LEITE NO ESTADO DE MATO GROSSO

Íntegra da proposição disponível em: <http://renalegis.cnc.org.br/Renalegis/1de>

Explicação da Ementa |

O PL tem por escopo criar a obrigatoriedade de divulgação, de no mínimo 4 (quatro) fotografias por caixa, de crianças e adolescentes desaparecidas às empresas fornecedoras de leite em caixa, instaladas no Estado de Mato Grosso.

Síntese da Proposição |

A proposição visa instituir no âmbito das as empresas fornecedoras de leite em caixa, instaladas no Estado de Mato Grosso, a obrigação de divulgar, no mínimo 4 (quatro) fotografias por caixa, de crianças e adolescentes desaparecidas.

Análise do Projeto | **Divergente**

A Fecomércio/MT se posiciona de forma divergente, por entender que já existe lei federal respaldando o tema em apreço e, o PL vai de encontro com esta, bem como por entender que o mesmo fere a competência formal orgânica de legislar sobre o assunto.

Renalegis

Gerado pelo Sistema Renalegis em 10/11/2020 17:48:39